

11ª Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS **& 8º Simpósio de Pós-Graduação**

GOVERNANÇA NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL

Gislene B. de CARVALHO¹; Guilherme D. SILVA²; Jean F. M. CURTIO³; Thiago MARÇAL⁴; Thiago de S. SANTOS⁵

RESUMO

O objetivo deste artigo foi avaliar a importância da adoção da governança na esfera das Cooperativas de Crédito no Brasil. Nos reportamos à pesquisa bibliográfica e ainda às experiências pessoais vividas no ambiente de uma cooperativa do segmento ao longo de 20 anos. Chega-se à conclusão que a história do cooperativismo de crédito no Brasil passou por muitas mudanças ao longo desse tempo e que a ação dos órgãos reguladores e fiscalizadores foi preponderante para perceber que ao adotar boas práticas de governança, as cooperativas estariam não só alinhadas ao cenário das demais organizações, como se fortaleceriam frente a um mercado cada vez mais competitivo, fomentando a sua perenidade atrelada aos seus princípios e valores.

Palavras-chave: Cooperativismo; Transparência; Fortalecimento.

1. INTRODUÇÃO

Com a estabilização da economia brasileira ocorrida em 1990, as instituições financeiras bancárias promoveram forte reestruturação de seu modelo de negócios, com redução de postos de atendimento, o que fomentou o crescimento do cooperativismo de crédito, que se caracteriza pela associação de pessoas para prestação de serviços financeiros exclusivamente aos seus associados a custos menores, haja vista não auferir lucros e sim, sobras que são revertidas aos próprios associados, donos e usuários do negócio. A solidez, eficiência e transparência das Cooperativas de Crédito passam por boa governança e a adoção de boas práticas propicia crescimento sustentado do segmento.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para Ventura (2008, s/p), “Governança Cooperativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo sua continuidade e os princípios cooperativistas”.

¹ Discente IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas. E-mail: carvalhogislene04@gmail.com

² Discente IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas. E-mail: guilherme.domingos.128@gmail.com

³ Discente IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas. E-mail: jeanfelipem95@gmail.com

⁴ Discente IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas. E-mail: tmarcal13@gmail.com

⁵ Docente IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas. E-mail: thiago.santos@ifsuldeminas.edu.br

Para Djalma (2009, p. 219),

Governança Corporativa é o modelo de gestão que, a partir da otimização das interações entre cooperados, conselhos - administração e fiscal - auditorias - externa e interna - e diretoria executiva, proporciona a adequada sustentação para o aumento da atratividade da cooperativa no mercado - financeiro e comercial - e, conseqüentemente, incremento no valor da cooperativa, redução do nível de risco e maior efetividade da cooperativa ao longo do tempo.

Segundo Ventura (2009) acredita-se que a definição de diretrizes de governança cooperativa estabelece condições para que haja compartilhamento de práticas já usadas pelas organizações, disseminando e fortalecendo sua utilização. Também leva à indicação de caminhos para aprimorar aspectos estratégicos para boa governança, representando benefícios não só individuais, mas também para todo o segmento cooperativista de crédito, por melhorar a segurança, reduzir os custos de fiscalização e controle, melhorar a imagem institucional e fortalecer o espírito cooperativista de participação, de ação coletiva e de pertencimento. Elenca ainda as contribuições para o segmento cooperativista de crédito das diretrizes de boa governança:

- equilibrar os sistemas externos e internos de controle, de forma que se minimizem custos e melhore a efetividade;
- reduzir o custo da decisão coletiva e melhorar o processo decisório dos proprietários;
- assegurar gestão eficiente e monitorar a atuação dos gestores;
- promover alinhamento de interesse dos gestores e dos técnicos com as prioridades da cooperativa;
- preservar equidade no tratamento dos interesses dos diversos associados.

3. MATERIAL E MÉTODOS

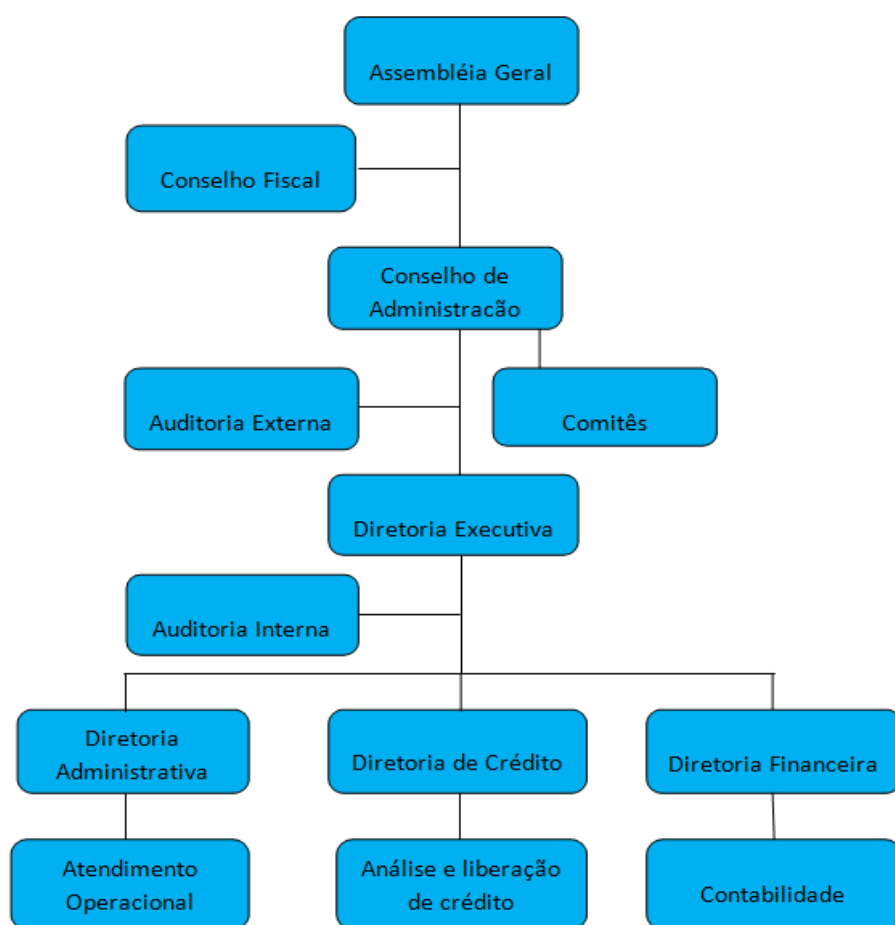
O material utilizado para a composição do artigo foi a seleção do conteúdo objeto do estudo em livros, artigos científicos, textos disponíveis em meios eletrônicos e legislação específica.

Adotou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e ainda o roteiro não estruturado com depoimentos dos discentes, profissionais atuantes no segmento do cooperativas de crédito, mais especificamente em Poços de Caldas/MG.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A adoção da governança nas Cooperativas de Crédito atualmente é exigência regulatória, podendo haver apenas diferenças de modelo conforme a classificação da cooperativa perante o Banco Central do Brasil, no que tange ao porte e características operacionais.

A estrutura básica está representada na Figura 1:



A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano, onde é feita a prestação de contas, onde os membros dos Conselhos são eleitos e ainda onde a participação dos cooperados é mais efetiva haja vista o seu direito de voto em todas as discussões.

Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização dos atos praticados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, indo de encontro com o princípio da transparência, cerne da Governança.

O Conselho de Administração analisa e homologa a estratégia da cooperativa, avalia o desempenho da gestão, monitora resultados e deve considerar que o fortalecimento é produto de diversidade de visões, de conhecimento e de independência sem conflito de interesses.

A Auditoria Externa garante um parecer alheio à administração e gestão propiciando respaldo e visibilidade na administração da cooperativa.

A criação de Comitês resguarda a atuação da gestão em assuntos específicos e é opcional.

A Diretoria Executiva é o órgão efetivamente executor que coloca todas as estratégias do Conselho de Administração em prática atuando na gestão e apuração confiável de resultados implementando planos operacionais, medidas corretivas em caso de desvio de metas, expõe os riscos

em que o negócio está sujeito e age fortemente alinhado às diretrizes da liderança.

As atribuições desses órgãos servem para evidenciar a necessidade de separação entre as funções estrategistas, fiscalizadoras, executoras e operacionais que norteiam organizações com alto nível de governança e que implantadas nas cooperativas de crédito concedem aos associados mais transparência e equidade e responsabilidade na condução dos negócios dos quais todos são responsáveis.

5. CONCLUSÕES

Conclui-se através dos estudos e atuação no setor, que a adoção da governança nas cooperativas de crédito profissionalizou e aumentou substancialmente a eficiência na gestão. As regulações a que as cooperativas estão sujeitas encontram-se sendo observadas com mais rigor a cada ano que passa e dessa forma, o processo de implantação e implementação está bem avançado. No entanto, em sendo a governança um processo contínuo, o aprimoramento de procedimentos gerenciais ainda carece de ajustes e incremento de novas práticas, principalmente no tocante a maior participação dos cooperados nas assembleias e mudança cultural por parte de alguns administradores que tendem a fazer da cooperativa sua própria empresa, atuando de acordo com o seu posicionamento pessoal. A educação e formação cooperativista é outro ponto em desenvolvimento, pois a preparação para a sucessão nas cooperativas de crédito ainda não é estruturada. Percebe-se que a governança nas cooperativas de crédito é a maneira mais adequada para a consolidação de seus negócios estabelecidos na missão, se direcionando à sua visão, sempre pautada pelos princípios do cooperativismo e na relação de transparência com seus associados.

REFERÊNCIAS

- [1] OLIVEIRA, Djalma de P. R.; **Manual de Gestão das Cooperativas**: Uma abordagem prática. 4. ED. São Paulo: Atlas, 2009.
- [2] ROSSETTI, J. P.; ANDRADE, A. **Governança Corporativa**: Fundamentos, Desenvolvimento e tendências. São Paulo: Atlas, 2014.
- [3] VENTURA, E. et al **Governança Cooperativa**. Diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.